

ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

TERMO DE

PROponente: UNIÃO ESPÍRITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.
PARCEIRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

PARCERIA/FOMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO – COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.
Número / Ano : 001/2024.

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 16/01/24 e 05/06/2024, da Secretaria do Município de Desenvolvimento Social, na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Recursos estes destinados à folha de pagamento, Aquisição Alimentação, Aquisição de Material Higiene Pessoal e limpeza em geral.

Ações programadas:

Proporcionar residência às pessoas idosas com mais de 60 anos, abandonadas ou maltratadas pelos familiares, oferecendo alimentação, higienização, vestuário, móveis, utensílios domésticos, equipamentos, aparelhos, e instalações físicas adequadas àqueles sem mobilidade ou com restrições de mobilidade. Promover melhorias na qualidade de vida dos idosos, resgatando a auto estima e restituindo os laços afetivos. Sendo assim, a aquisição dos produtos abaixo relacionados foi de grande importância para a manutenção do Lar de idosos Nosso Lar e dos seus moradores.

Pagamento de folha (cuidadores de idosos);

Aquisição de material higiene pessoal e limpeza em geral;

Aquisição de alimentação;

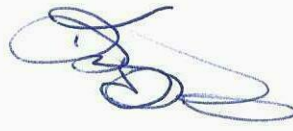
Ações

executadas , inclusive o montante de recursos aplicados:

O Termo de Colaboração do Cofinanciamento Estadual e Federal nº 001/2024, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC e a União Espírita de Vitória da Conquista – UEVC, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 12 de janeiro de 2024, estabelecido em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). e repassado o valor total em parcelas de R\$ 82.500,00 (setenta e nove mil reais) e R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil reais), em 18 de janeiro/2024 - E duas parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 05 de junho do corrente ano, mais . Os quais foram aplicados parcialmente da seguinte forma:

Folha de pagamento parcial: Setor de cuidados com os idosos – R\$ 143.661,70 (cento e quarenta e tres mil, seiscentos sessenta e um reais e stenta centavos), conforme contracheques nas competências dos meses de janeiro de 2024 a dezembro 2025, para que possam fluir da melhor maneira possível no atendimento aos idosos, com a dedicação e eficácia necessária nos cuidados com alimentação e higienização pessoal.

Aquisição de Gêneros alimentícios parcial: R\$ 12.707,90 (doze mil, setecentos e sete reais e noventa centavos) — Conforme notas fiscais NF-e nº 35940 de Correia Andrade Supermercados Ltda. CNPJ: 73.734.428/0001-31; NF-e nº 7182 do Comércio de Produtos Alimentícios Pereira CNPJ: 06.064.046/0001-50 - NF-e nº 000.770 e nº 000.806 de Elias Souza dos Santos CNPJ: 14.254.429/0001-10 - NF-e nº. 651.573 da Avinor - Avicola do Nordeste Ltda. CNPJ: 00.410.580/001-95, NF-e nº. 001.807 e NF-e nº 001.847 de Oliveira Viana Alimentos Ltda. CNPJ: 10.648.477/0001-31, todas de 2024 e NF-e nº 001.883 de Oliveira Viana Alimentos Ltda. CNPJ: 10.648.477/0001-31 NF-e nº 000.839 e NF-e nº 000.892 de Elias Souza dos Santos CNPJ: 14.254.429/0001-10 NF-e nº 2083126 de Jhonnatan Souza da Mata CNPJ: 32.118.441/0001-89 e de Correia Andrade Supermercados Ltda. CNPJ: 73.734.428/0002-12, de 2025, para o melhor atendimento e qualidade de vida dos idosos, promovendo saúde e bem estar dos mesmos.



Aquisição Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal parcial: R\$ 24.756,32 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) - Conforme notas fiscais NF-e nº 4 de Adilma Selma Barbosa Miranda. CNPJ: 13.941.801/0001-01 - NF-e 38381 de VNR Comércio de Produtos Químicos Ltda. , CNPJ: 02.279.329/0001-69, NF-e 011.410 de Silvio de Oliveira Silva, CNPJ: 04.346.884/0001-91, NF-e 000.771 de Elias Souza dos Santos CNPJ: 14.254.429/0001-10, NF-e nº 000.117 de Central Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda. CNPJ: 00.471.843/0001-76, NF-e nº 0006.753 de VN Químicos e Descartáveis Ltda. , CNPJ: 27.556.715/0001-81, NF-e nº 842 do Comércio de Produtos Alimentícios Pereira CNPJ: 06.064.046/0005-84, NF-e nº 001.841 de Oliveira Viana Alimentos Ltda. CNPJ: 10.648.477/0001-31, NF-e nº 003.285 de VIP Clean Conquista Produtos de Limpeza e Descartáveis, CNPJ: 35.608.705/0001-70, NF-e nº 007.275 de VN Químicos e Descartáveis Ltda. CNPJ: 27.556.715/0001-81 e NF-e nº 441.662; 479.934; 488.548 e 80.079 da RD Comercial Ltda, CNPJ: 27241477/0001-15 todas de 2024.

NF-e nº 365 e NF-e 415 de Adilma Selma Barbosa Miranda. CNPJ: 13.941.801/0001-01 - , NF-e nº 000.135 de Central Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda. CNPJ: 00.471.843/0001-76, NF-e nº 009.362 de VN Químicos e Descartáveis Ltda. , CNPJ: 27.556.715/0001-81, NF-e 000.801 de VIP Química Jádrielma Araujo de Aquino Santos, CNPJ: 39.790.804/001-77, NF-e 000.802 de Nippon Chemical Ind. Com. San e Det Prof Ltda, CNPJ. 65.074.213/0007-07, NF-e 000.217 de Bruno Comercio de Cosméticos Ltda, CNPJ. 04.034.459/0001-67, NF-e 018989 de Irmãos Mattar & Cia S.A, CNPJ. 25.102.146/0231-10 no atendimento diário de higienização e cuidados das vestes dos idosos, promovendo alta estima e bem estar dos mesmos.

Total do valor das despesas: R\$ 181.125,92 (oitenta mil e oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

Alcance dos objetivos:

Os custos de manutenção de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com atendimento das necessidades de aproximadamente 42 idosos como a nossa despesas, são muito elevados, o que justifica plenamente este Termo de Colaboração, visto que contribui para os pagamentos desses custos, se somando a outros recursos oriundos da sociedade, de outras parcerias e da própria Instituição mantenedora.

Atividades ainda em fase de realização:

Com esse Termo de parceria, nos ajuda na realização da manutenção da Instituição.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento nº .002/2020, foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Vitória da Conquista, 21 de janeiro de 2026.



Antonio Barfêto Filho

Diretor Presidente / UEVC.



Eneias Alves Trindade

Diretor Financeiro / UEVC.